ATA DA SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, DO DIA 04 DE ABRIL DE 2024.

Áudio e vídeo das discussões das proposições e pronunciamentos dos Senhores Vereadores disponíveis no "pen drive" 2024, na Secretaria da Câmara Municipal, conforme Resolução n° 002/2011 e na página do Poder Legislativo no youtube: https://www.youtube.com/channel/UCT7i1RQKx8zeFliPwDHAsWA.

Ata da Sessão Plenária Extraordinária da Câmara Municipal de Mamborê, realizada no dia quatro de Abril de 2024, às dezoito horas, no Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, da Câmara Municipal, na cidade e Comarca de Mamborê, Estado do Paraná, reuniram-se os seguintes vereadores: Sr. DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR; Sr. EVERSON CLEI TIBURCIO Sr. FABIO DA SILVA FERREIRA; Sr. HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA; Sr. JORGE RICCIARDI; Sr. JOSÉ CORCHAK; Sra. MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK, Sr. MAURÍCIO JOTTA MASSANO e Sr. SILVIO SILVEIRA. Sob a proteção de Deus e havendo número legal de vereadores, o Senhor Presidente Fabio da Silva Ferreira, declara aberta a sessão, solicita que, em pé, todos acompanhem a leitura de um trecho bíblico por ele efetuada. Não havendo correspondências passou-se para a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº 33/2024, em segunda discussão, segunda votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo o Senhor Presidente, agradece a presença de todos e declara encerrada a presente sessão. Plenário Vereador Dorneles Adão Cavali, em 04 de abril de 2024.

DORNELES ADÃO CAVALI JUNIOR
Vereador

EVERSON CLEI TIBURCIO
Vereador

FÁBIO DA SILVA FERREIRA
Presidente

HILDEBRANDO RIBEIRO DE OLIVEIRA
1º Secretário

JORGE RICCIARDI
2º Secretário

JOSÉ CORCHAK
1º Vice-Presidente

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK
2ª Vice-Presidente

MAURÍCIO JOTTA MASSANO
Vereador

SILVIO SILVEIRA
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE MAMBORE

Legislação

Pauta da Sessão Plenária

Sessão Extraordinária: 7 / 2024

Início: 04/04/2024 13:30

Ordem do Dia

Ordem	Matérias
1	PROJETO DE LEI 33 / 2024

Ementa: Altera artigo 1º, da Lei Municipal nº 64/202, alterando a denominação "Residencial João Paulo II para Residencial Papa João Paulo II.